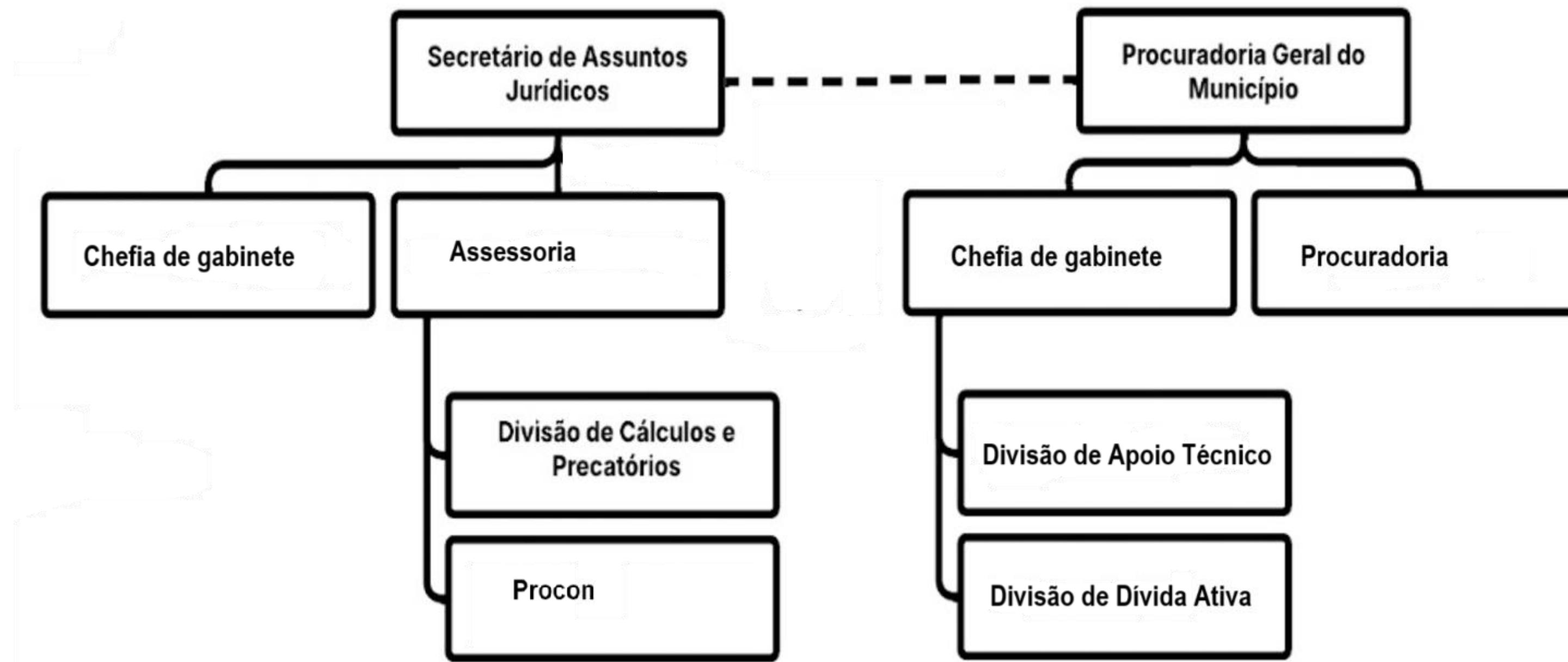




## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS  
JURÍDICOS - SAJ**

# ESTRUTURA INTERNA -





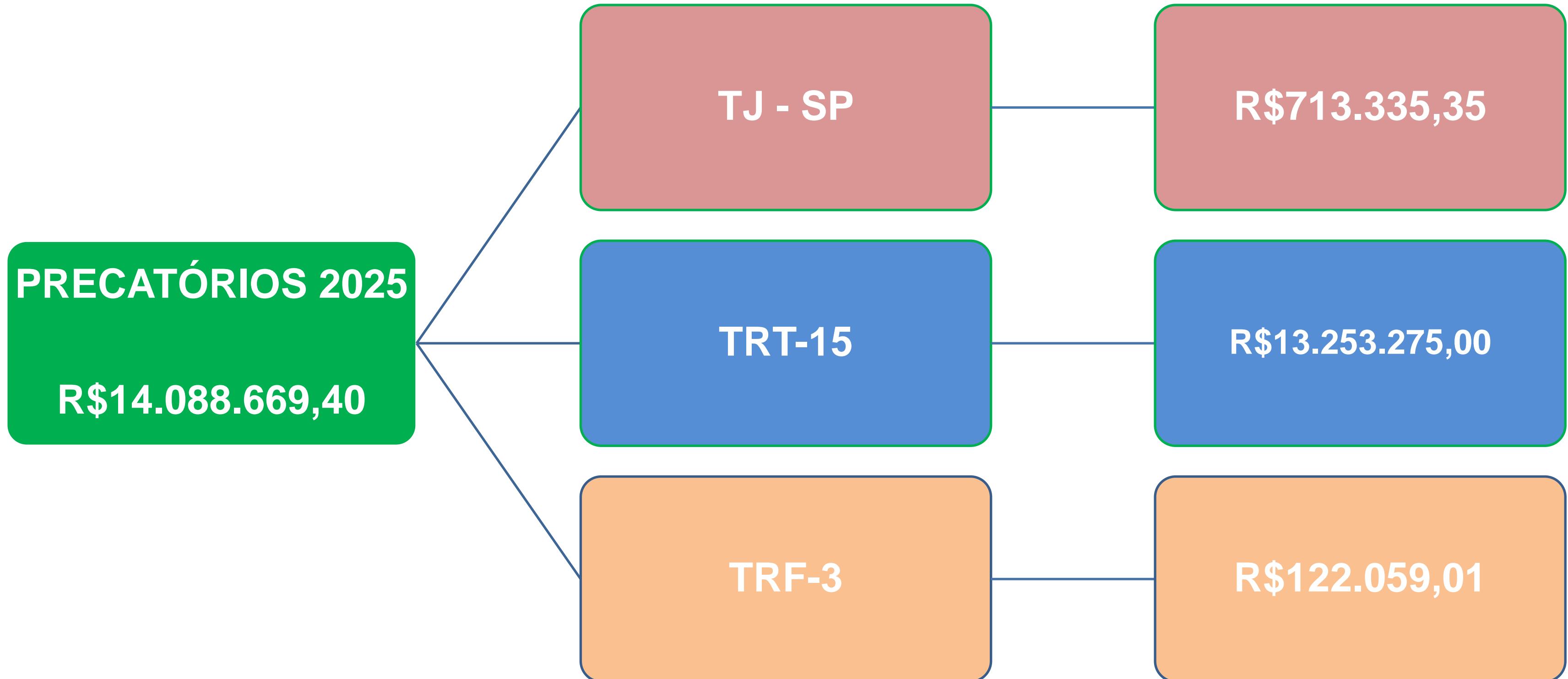
# PRECATÓRIOS

## Emenda Constitucional nº 114

### Art.100

§ 5º É obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciários **apresentados até 2 de abril**, quando terão seus valores **fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte** atualizados monetariamente.

# PRECATÓRIOS



## PRECATÓRIOS (PAGOS)

ATÉ

**30/04/2025**

**R\$1.995.475,83**

# PRECATÓRIOS

## CRONOGRAMA DE PAGAMENTO – 2025

R\$12.093.193,50

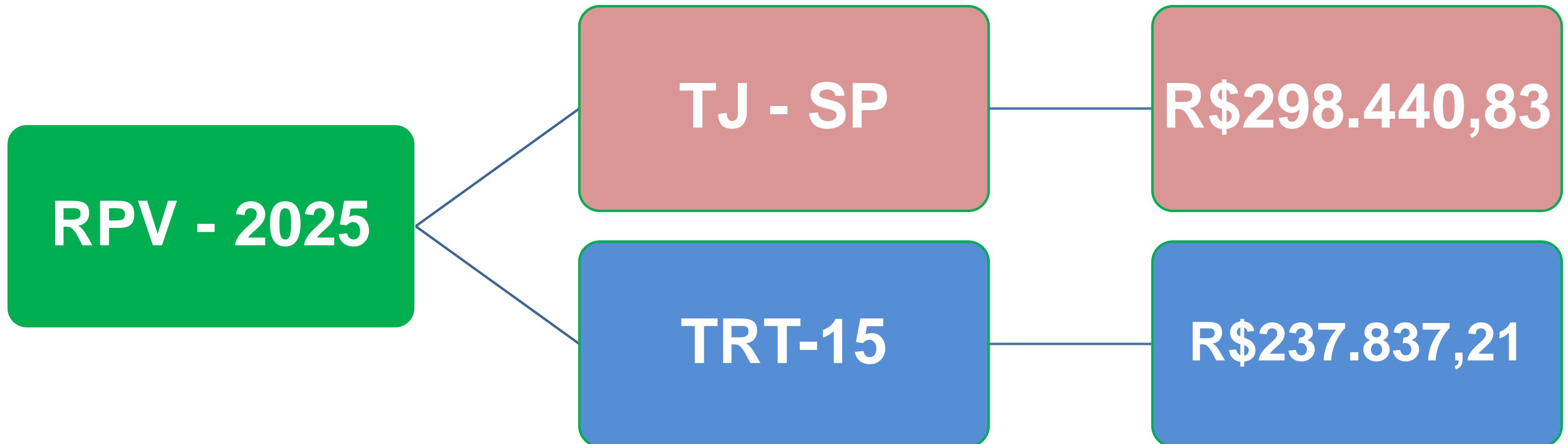
05 meses  
(Junho à Outubro)



## RPV - Requisição de Pequeno Valor

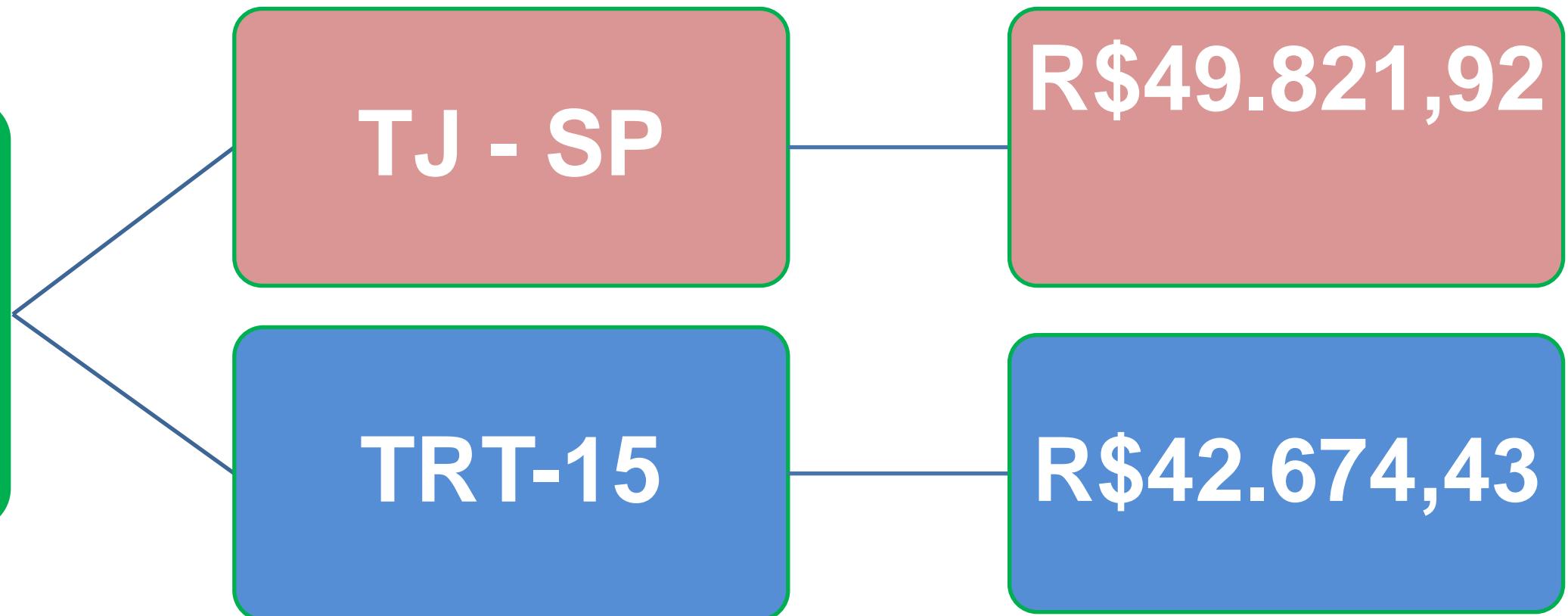
- ❖ **Emenda Constitucional 37/2002** – com finalidade de facilitar o pagamento de condenações de pequenos valores e trazer maior celeridade e eficácia às decisões judiciais.
- ❖ A partir do momento que o Município recebe um ofício de RPV, ele possui um prazo de 60 (sessenta) dias para realizar o pagamento.
- ❖ Atualização - SELIC.

# RPV's PAGOS – ATÉ 30/05



## RPV – DÉFICIT

**RPV – 2024**  
**R\$92.496,35**  
Pagos em jan/25 e fev/25



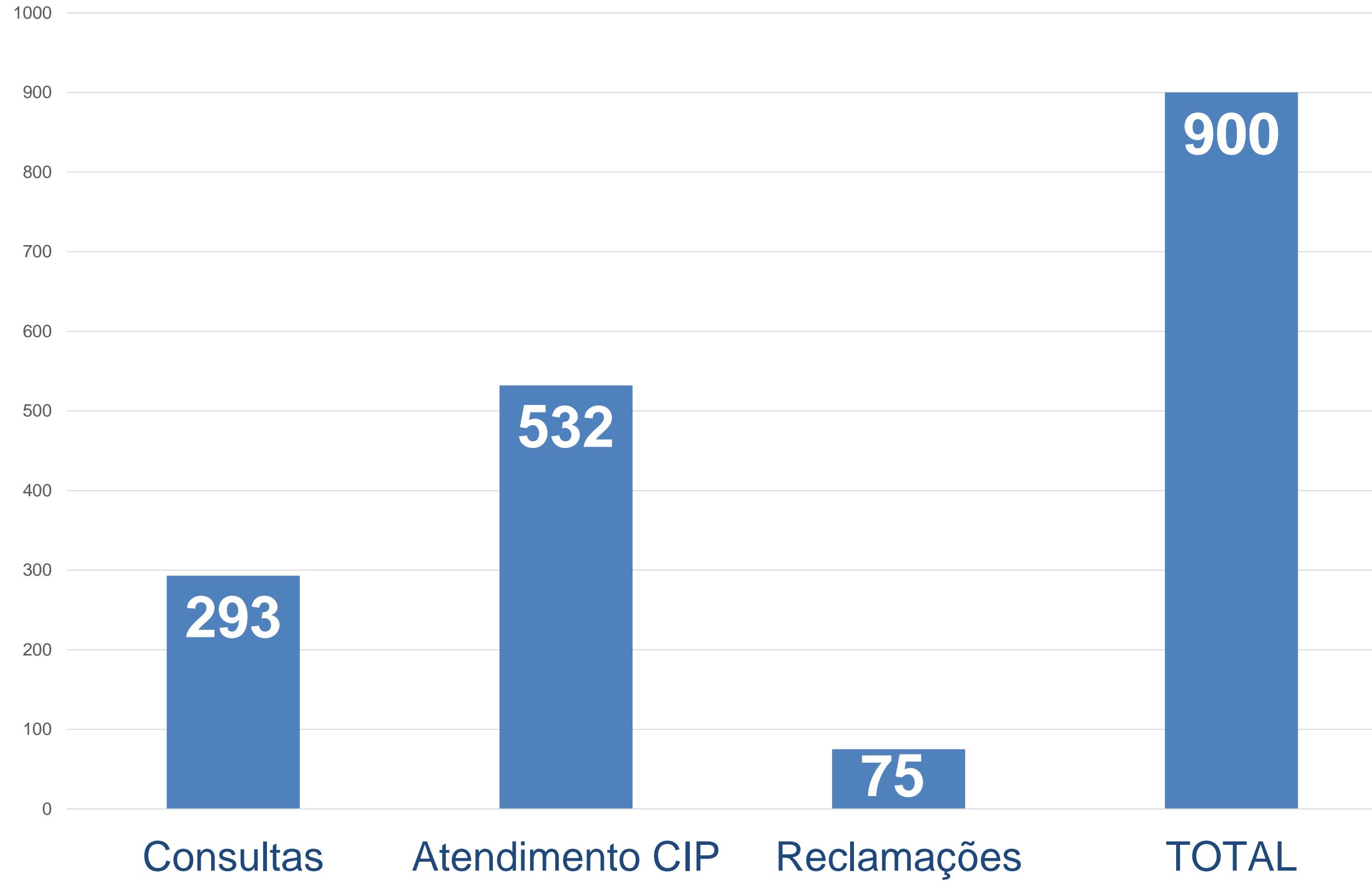
# OFÍCIOS

86

- MP
- MPF
- TJSP
- TC-SP
- MPT
- DELEGACIA

- Mudança de prédio > Novo Atende Fácil**  
Rua Itapiru, nº 983 (antigo prédio do Jornal Taperá)
- Ampliação do horário de atendimento**  
Segunda à Sexta-feira, das 8h às 17h.
- PROCON DIGITAL** - <https://www.procon.sp.gov.br/procon-sp-digital/>

# ATENDIMENTOS – 2025





**Secretário dos Assuntos Jurídicos – SAJ**  
**Dr. Felipe Kormann Stefani**